INDICAÇÃO Nº 006 DE 20 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental,vem reiterar o pedido contido na Indicação de n° 004/2009, de sua autoria, **sugerindo** ao Senhor Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde o seguinte:

"**Que o Centro Integrado de Saúde deverá dispor, permanentemente, livro para reclamações e sugestões dos usuários nas unidades de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde".**

J U S T I F I C A T I V A

As unidades de atendimento ao público da Secretaria Municipal de Saúde deverão disponibilizar aos usuários, em local visível, e facilmente acessível livros para registro de reclamações, em relação ao serviço prestado, bem como oferecer críticas e sugestões, com abertura e fechamento diário, assinado pelo servidor responsável.Os registros deverão ser encaminhados a Administração e ao conselho municipal de saúde, para o aprimoramento dos serviços públicos no sentido de sua melhoria, em consonância com os usuários.

Assim, solicito uma especial atenção do Sr. Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Saúde e conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta propositura.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 20 de março de 2017.

Vereador - Nedson Soares de Souza Lima